



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Dezembro de 2.025.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Ao primeiro dia mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO**, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Novembro de 2.025;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - REQUERIMENTO Nº 61/2.025 DE 10/11/2025, de autoria do Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS**. **Assunto:** "Continuidade da pavimentação asfáltica da Rua Moisés Magalhães ou extensão da pavimentação, após a Rua Amador Rodrigues Cordeiro, para assim evitar que a lama que escoar da referida Rua Amador Rodrigues Cordeiro, deixando muita lama e barro na frente das residências dos moradores que alio residem."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez."

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2.025 DE 30 DE SETEMBRO 2025 - EXECUTIVO.

ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026." (L.O.A - 2026)." **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.: Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. o Nobre Vereador Rafael Ananias



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Pedroso, fez uso da palavra para versar sobre o ITEM 3.1. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores (as) **Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Frederick Jadder Bergamin; Rafael Ananias Pedroso e Aparecido Célio Horácio**; fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5**. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA: 1º Item da Ordem do Dia: Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2025 - EXECUTIVO - (Lei Orçamentária Anual - 2026) em 2ª Discussão e Votação.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em DOIS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM INTERSTÍCIO DE 10 (DEZ) DIAS ENTRE UMA E OUTRA DE ACORDO COM O ARTIGO 233 - PARÁGRAFO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (o qual exige o número superior à maioria absoluta - dois terços 5 membros) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA.**

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL



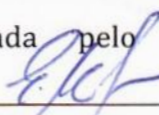
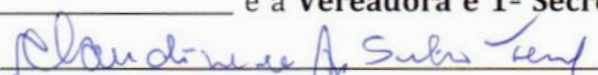
Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 039/2025 - EXECUTIVO - LOA - 2026** em **2ª Votação**. Terminado o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**.: Os (as) nobres Vereadores (as) *Aparecido Célio Horácio e Rafael Ananias Pedroso*; fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)**  e a **Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)** .